

## PORTARIA VTSA N. 02/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Sabará

O Exmo Juiz FELIPE CLIMACO HEINECK, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sabará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo de Trabalho destinado a adotar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Sabará,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8º e no artigo 27 da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Resolução GP N. 148, de 06 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9º da Resolução GP N.254, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º – Esta Portaria constitui um Grupo de Trabalho para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Sabará.

Artigo 2º — O Grupo de Trabalho de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 9º da Resolução GP N.254 de 22 de agosto de 2022, será composto pelos seguintes membros:

I – Alex Moraes de Castro

II – Eliane Teixeira de Souza

III – Fabiane Caroline de Oliveira e Oliveira

VI – Tiago Gomes da Costa

Artigo 3º - Incumbirá à servidora Eliane Teixeira de Souza realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Sabará, observado o disposto nas normas acima citadas e que tratam do assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A Vara do Trabalho de Sabará providenciará a divulgação e afixará uma cópia no átrio da Vara do Trabalho de Sabará, remetendo, ainda, outra à Presidência e à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Sabará, 08 de maio de 2024.

FELIPE CLIMACO Assinado de forma digital  
por FELIPE CLIMACO  
HEINECK:308355 HEINECK:30835583  
83 Dados: 2024.05.09  
12:11:59 -03'00'

FELIPE CLIMACO HEINECK

Juiz do Trabalho